



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2004

"Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Sr. **MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO.**"

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida extraordinariamente no dia 16 de dezembro de 2004, aprovou, e eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. **MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO**, o título de **Cidadão Naviraiense**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2004.


LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
Presidente.


JOÃO MARQUES DA SILVA
1º Secretário.

grande número de tro especial, onde foi o, onde os atores interpre-
os assistiu a peça te- relembrada a mais linda his-
taram a profecia de Isaias.



Naviraí-MS, 19 a 25 de dezembro de 2004

Diário do Interior Caderno 2 - Página

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2004

“Concede Título de Cidadão Naviraense ao Sr. Marçal Gonçalves Leite Filho”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, reunida extraordinariamente no dia 16 de dezembro de 2004, aprovou, e eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Marçal Gonçalves Leite Filho, o Título de Cidadão Naviraense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2004.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA – Presidente
JOÃO MARQUES DA SILVA – 1º Secretário

to em 2005 para con-
tribuir para o desen-
volvimento de todo
o Cone Sul, geran-
do divisas e muitos
empregos. Ao findar
de mais um ano,
quando o Natal se
aproxima, a direção
da empresa, através do diretor
proprietário, Dr. Nelson Dona-
del, deseja a todos um Natal far-
to de saúde e felicidade e um prós-



*Nós, da SÓ FRUTAS, desejamos a todos
os nossos amigos e clientes, um Feliz
Natal e um Próspero Ano Novo.*

